



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (CPMRON)

1. INTRODUÇÃO

Em 19 de setembro de 2025, às 09h00, o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 55 - Centro, CEP 85960-000, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção o Coordenador Auxiliar do NUPEP, Defensor Público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso e a Assessora Rafaela Martins da Silva, que foram recepcionados pelo gestor da unidade, Sr. Paulo Roberto Lorenz, que franqueou o acesso da Defensoria Pública à unidade.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública e entrevista com os custodiados.

2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE

A) Identificação e administração do estabelecimento

A Cadeia Pública de Marechal Cândido Rondon é uma unidade destinada à custódia de homens condenados ou provisórios.

O gestor informou que se a unidade possui laudo do Corpo de Bombeiros, mas não soube informar se possui vistoria da vigilância sanitária.





O quadro de pessoal é composto por dois policiais penais e funcionários terceirizados (três homens e uma mulher no turno diurno; dois homens no turno noturno), além de um funcionário administrativo também terceirizado. A unidade não dispõe de assistente social, psicólogo, equipe médica, odontológica ou de enfermagem próprios.

Ressalta-se que não existe base do SOT/SOE na unidade, sendo que a base mais próxima fica localizada na Cidade de Cascavel.

Ademais, foi informado pelo policial penal que os custodiados não ficam em "shelters".

B) Lotação do estabelecimento e perfil das pessoas presas:

Note-se que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, a capacidade total do estabelecimento é de 73 (setenta e três) pessoas¹, contudo, o gestor informou que a capacidade total do estabelecimento é de 53 (cinquenta e três) pessoas. De qualquer modo, o número de pessoas presas na data da inspeção era de 79 (setenta e nove), de modo que, considerando a capacidade total indicada pela unidade, a unidade conta com uma superlotação de 26 (vinte e seis) pessoas privadas de liberdade, ou seja, uma superlotação de quase 149%.

De acordo com o gestor, os custodiados são separados entre convívio, seguro-convívio e seguro-artigo, não havendo divisão entre provisórios e condenados ou primários e reincidentes.

Ainda, foi informado pelo gestor que não há pessoas aguardando vaga em hospitais de custódia, estrangeiros, mulheres, pessoa indígena, LGBTQIAP+, pessoa com deficiência, bem como acredita não ter pessoas com idade superior a 70 anos na unidade.

Na data da inspeção, não havia preso civil.

Com relação a estrutura física do estabelecimento, o gestor informou que a unidade possuía três galerias, divididas da seguinte forma: a Galeria Convívio, com duas celas; a Galeria Seguro, com três celas para o seguro-convívio e uma cela

¹ Conforme informações constantes no site https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php. Data de acesso 25 de set. de 2025. Nota-se que as informações do relatório do referido site datam de 01/09/2025.





isolada para o seguro-artigo; e a Galeria Trabalho, com duas celas. Havia, ainda, uma cela para triagem.

No que diz respeito ao banho de sol, de acordo com o gestor, ocorre para o convívio uma vez na semana, por duas horas, no pátio de visitas; para o seguro-convívio, todos os dias, na própria galeria, com revezamento entre as celas; e para o seguro-artigo, uma vez na semana, no pátio de visitas.

C) Instalações e serviços

Quanto às instalações e serviços ofertados pelo estabelecimento, o gestor informou que há banho quente em todos os cubículos, cobertores e colchões para todos, de modo que não há pessoas dividindo colchão, mas não há camas suficientes.

Em relação à saúde, existe dispensário de medicamentos improvisado, no qual a separação dos medicamentos é feita pela enfermeira, e a dispensa, pelos monitores. A unidade conta com ambulatório médico também improvisado, onde são realizadas as consultas médicas semanalmente, sendo atendida uma média de 20 pessoas por semana. No entanto, quando necessário os custodiados também são escoltados para consulta médica. A unidade não conta com atendimento odontológico, este que é realizado apenas na UBS mediante agendamento, de modo que os atendimentos são realizados por demanda, sendo realizado aproximadamente 6 atendimentos mensais. Com relação às consultas psiquiátricas, o gestor informou que apenas ocorrem quando há encaminhamento do clínico geral. Os atendimentos são realizados por profissionais conveniados ao SUS.



1Dispensário de medicamentos e ambulatório





No que tange ao lazer, não há espaço para a prática de esportes.

A respeito das assistências prestadas pela unidade, o gestor declarou que há assistente social disponibilizada pelo Conselho da Comunidade. Já a assistência religiosa é prestada pela Igreja Universal.

Ademais, verifica-se que a unidade possui parlatórios para atendimento e para a realização de audiência na modalidade virtual e para a realização de web visita.

D) Disciplina e ocorrências:

No que tange às infrações disciplinares, o gestor informou que a unidade apenas emite o comunicado, não sabendo precisar em qual unidade o procedimento é realizado.

Referente às principais infrações cometidas, o gestor declarou que estão relacionadas à desentendimento entre os reclusos.

Além disso, informou que não há um setor próprio de isolamento na unidade, de modo que o custodiado apenas é transferido de cubículo.

Ademais, o último registro de suicídio ocorreu no ano de 2024 e o de homicídio em 2023.

E) Higiene

O gestor informou que não há racionamento de água na unidade e que a quantidade de itens fornecidos pelo DEPPEN tem sido suficiente, mas que, quando necessário, o Conselho da Comunidade local fornece itens que estão em falta.

De acordo com o policial penal, é fornecido sabonete, pasta e escova de dente, aparelho de barbear e toalha, de modo que a reposição de alguns itens é feita quinzenalmente.

Em relação à limpeza, a unidade não possui lavanderia para lavagem de itens pessoais e cobertores. A limpeza das celas/galerias é feita semanalmente pelos próprios custodiados.

Por fim, o gestor informou que recentemente a unidade foi dedetizada.





F) Alimentação

A empresa responsável pela alimentação é a Verona Serviços LTDA (CNPJ nº 30.431.915/0001-12).

Com relação aos horários, o café da manhã é servido às 7h o almoço às 11h e o jantar às 17h.

Há na unidade comissão de alimentação, a qual afere a qualidade, o peso e a temperatura das marmitas entregues.

Quando necessário, as ocorrências em razão de comida azeda ou imprópria para o consumo são registradas através do GMS e do PPWEB.

Ademais, a unidade conta com cozinha interna, no entanto é utilizada apenas para o preparo de comida dos funcionários eventualmente.

G) Vestuário

Referente ao vestuário fornecido pela unidade, o gestor informou que atualmente o estoque de camisetas está deficitário.

O referido policial penal informou que a unidade fornece camiseta, calça, bermuda, blusa de frio e chinelo.

Acerca da reposição do vestuário, o gestor informou que a reposição é feita conforme demanda e que também é permitida a entrada de roupas trazidas pelas famílias.

H) Remição

De acordo com o gestor do estabelecimento, há 61 (sessenta e uma) vagas para remição, sendo assim divididas:

Tipo	Nº de vagas	Pecúlio/salário
Leitura	20	X
Artesanato ²	20	Х

² Confecção de amigurumis e tapetes.

_





Serviços gerais	2	Pecúlio
Trabalho Externo ³	5	Salário
Trabalho Interno ⁴	14	Salário

Quanto à remição por atividades educacionais, a unidade aplicou no último ano a prova do ENCCEJA e do ENEM. Ainda, o projeto de remição pela leitura é realizado em através de convênio com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Não há estudo bíblico e nem ensino regular formal.

Com relação ao ensino regular, observa-se que a unidade possui uma sala de aula, no entanto, não há ensino regular formal, pois algumas adequações são necessárias.



³ Empresa Dualt Esportes – CNPJ 43.113.458/0001-60

⁴ Empresa de Alimentação Verona Serviços (2 vagas) e Empresa Dualt Esportes (12 vagas)





I) Cultura

Segundo o policial penal, a unidade não fornece atividades culturais, não realiza rodas de poesia, leitura ou similares, não possui coral, mas possui biblioteca própria.



J) Conselho da Comunidade

No que tange ao auxílio prestado pelo Conselho da Comunidade à unidade, o referido órgão suplementa itens de higiene, arca com medicamentos que o SUS não disponibiliza, auxilia na criação/manutenção de projeto de remição e contrata profissionais.

K) Município

O Munícipio de Marechal Cândido Rondon auxilia no tratamento penal cedendo profissionais da saúde, como médico clínico e equipe de enfermagem, tendo aderido ao PNAISP.

L) Visitas

As visitas sociais ocorrem às sextas-feiras e sábados, das 9h às 15h, no pátio da unidade. Há espaço para visita íntima e é ofertada a modalidade de visita por videochamada ("web visita"). A unidade não possui scanner corporal, mas





informou não realizar revista íntima vexatória, em observância ao Tema 998 da Repercussão Geral do STF.

M) Convênios/Parcerias

Por fim, quanto aos convênios e parcerias, o policial penal informou que a unidade possui convênio apenas com a Unioeste e que já recebeu repasse de verbas da Justiça Federal, bem como conta com fundo rotativo, o qual é divido com toda a regional.

3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

A) ESTRUTURA EXTERNA

A unidade prisional é composta por uma galeria com duas celas destinada ao convívio, uma galeria com três celas destinada ao seguro-convívio e uma cela ao seguro-artigo, e uma galeria de trabalho com duas celas.

O estabelecimento conta, ainda, com pátio para banho de sol/visitas.

Na data da inspeção, a unidade estava em obras de adequação de segurança.

B) CELAS

Durante a inspeção na galeria, constatou-se que as celas da galeria convívio não possuem janelas, contando apenas com exaustores e ventiladores adquiridos pelos familiares dos custodiados para mitigar o calor e a falta de circulação de ar. Constatou-se a presença de umidade, mofo e fiação elétrica exposta, com pintura antiga e desgastada. Houve reclamações sobre a infestação de ratos e baratas.







Galeria convívio

Já na galeria "seguro-convívio", embora não haja janelas, a existência de um sistema de climatização e de claraboias no corredor confere melhores condições de ventilação e iluminação.





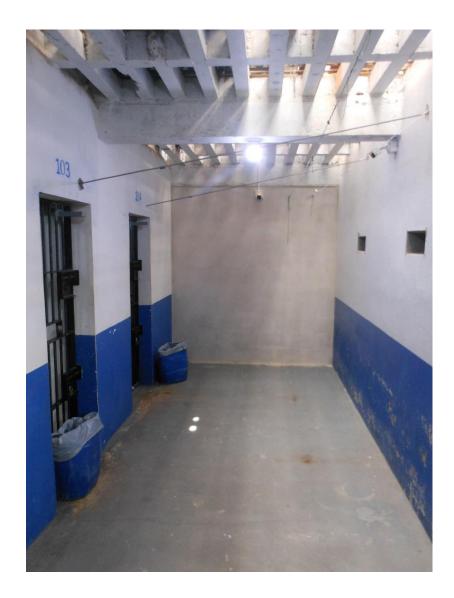
Galeria seguro-convívio







Galeria seguro-seguro



Situação simular ocorre na galeria "trabalho", eis que também não há janelas, mas possui sistema de climatização, exautores e ventiladores







Alojamentos da galeria "trabalho"

Em todas as galerias, os cubículos possuem vasos sanitários e chuveiros (com água quente), estando todos em condições regulares de funcionamento, conforme informações dos custodiados. O odor nos ambientes era regular.



Não houve relatos de vazamentos de água nos cubículos.





C) CAMAS E COLCHÕES

A unidade está superlotada, motivo pelo qual há a necessidade de que as pessoas durmam no chão e dividam colchões, não havendo camas suficientes em alguns cubículos.

Na galeria-convívio observou-se que havia em média de 7 pessoas dormindo no chão, bem como dividindo colchões.

Na galeria seguro-artigo havia 2 pessoas dormindo no chão, bem como dividindo colchões.

D) VESTUÁRIO E COBERTAS

Foi relatado pela maioria dos custodiados que a unidade fornece 01 (uma) camisetas, 01 (uma) calça, 01 (uma) bermudas e 01 (uma) blusa de frio, bem como é permitido o envio de outras peças pela família.

Informaram que a reposição é feita através de solicitação à unidade e depende da disponibilidade.

Quanto às cobertas, não houve reclamações quanto a insuficiência.

E) BANHO DE SOL

Como mencionado no item 2.B, o banho de sol é fornecido para todas as galerias da seguinte forma:

- Convívio: uma vez na semana, por duas horas, no pátio de visitas;
- Seguro-Convívio: todos os dias, na própria galeria, havendo revezamento entre as celas, sendo que cada cela possui 02h30min;
- Seguro-Artigo: uma vez na semana, no pátio de visitas.

F) ALIMENTAÇÃO

Os entrevistados avaliaram a alimentação como regular ou ruim. De acordo com os entrevistados, a avaliação se deve pelo fato de que já encontraram objetos estranhos nos alimentos, bem como em razão da ausência de tempero, alimentos





que não atingiram a cocção adequada e comida azeda. Apesar disso, avaliaram que a temperatura é boa.

Questionados sobre qual o procedimento da unidade quando a comida está azeda, informaram que devolvem e repõe.

O Defensor Público experimentou uma das marmitas servidas às pessoas presas: tratava-se de feijão, arroz, macarrão e carne moída. A comida tinha boa temperatura e sabor razoável.







G) HIGIENE

Em relação ao kit higiene fornecido pela unidade, a maioria dos entrevistados informaram ser suficiente, sendo que às vezes falta algum item, como sabonete, papel higiênico e escova de dentes. De acordo com os entrevistados, a unidade repõe os itens uma vez ao mês.

H) SAÚDE

Os entrevistados avaliaram o atendimento médico como bom, todavia, com relação ao atendimento odontológico, informaram que é ruim, pois há poucos atendimentos e demora bastante.

Quanto aos atendimentos psicológicos, informaram que a unidade não possui tais serviços.

Questionados sobre como é feito o pedido para consulta médica e quem fornece a medicação quando necessária, informaram que o pedido é feito através de pipa e a medicação é fornecida pela unidade e pela família.

I) ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER

Em relação ao lazer, verificou-se através das entrevistas que a única forma de lazer são as televisões instaladas nos cubículos. Isso porque não há espaço para a prática de esporte.

Quanto à educação, com exceção da remição pela leitura, a unidade não dispõe de atividades educativas e pedagogos.

Por fim, com relação aos projetos de remição, os entrevistados avaliaram os projetos de remição como bons.

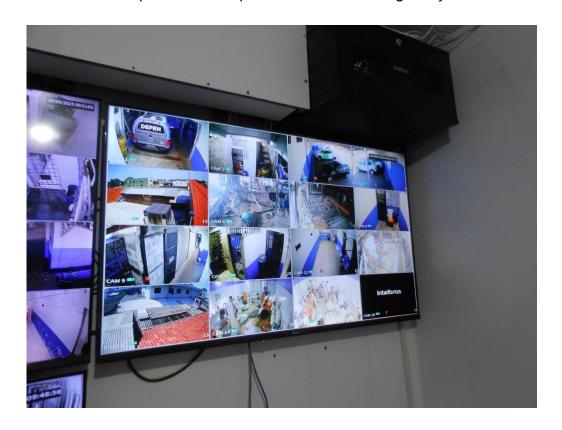






J) DA SEGURANÇA

Verificou-se que a unidade possui câmeras de segurança.









Apesar da unidade não possuir *bodyscan*, possui um detector de metais.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Núcleo instaurará procedimento, com ulterior acompanhamento sobre eventuais soluções realizadas, principalmente em razão da unidade contar com uma população prisional em limites superiores ao estabelecido no art. 4°, §1° da Resolução n° 05/2016 do CNPCP e no julgamento da 2ª Turma do STF na Medida Cautelar na Reclamação 58.207/SP.

Umuarama/PR, 06 de outubro de 2025.



7



PEDRO BRUZZI RIBEIRO Assinado de forma digital por CARDOSO:4077469589 PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO:40774695897

Dados: 2025.10.06 10:45:22 -03'00'

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO

Defensor Público do Estado do Paraná Coordenador Auxiliar do NUPEP

RAFAELA MARTINS DA SILVA

Assessora de Órgão de Execução Colaboradora do NUPEP











